

**ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(os):**
3 **Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino
4 Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE
5 Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda
6 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane
7 Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma
8 do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a
9 Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza
10 Leitão Campelo. **Conselheiro Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos Santos; **demais**
11 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Holmes Rocha dos Santos
12 Filho – Vice-Presidente (licença). **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João
13 Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos, Natália
14 Souza da Silva Cruz; o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho;
15 o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Santos Vitória; o Controlador Geral,
16 Jean Cristian dos Santos, o Chefe de Gabinete, Vlamir Almeida Landim Filho. **I. EXPEDIENTE:**
17 **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se
18 início à 680ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e quarenta minutos,
19 com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente torna efetiva
20 a participação do Conselheiro Suplente convocado, TE Cristiano Cardozo dos Santos. A
21 Presidente não efetiva a participação da Conselheira Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues,
22 justificando que, embora a Conselheira estivesse *online* em alguns momentos, não participou
23 efetivamente da reunião, permanecendo sem responder quando era chamada e sem emitir
24 votos. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 667ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente
25 por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura**
26 **de Correspondências:** **1.3.1 OF/CMPPA/CIRC. Nº 270/2022** – de nove de junho de 2022,
27 encaminhando cópia da Moção de Aplausos nº 072/2022, de autoria do vereador Marconi
28 Daniel Melo Alencar, aprovada por unanimidade na 2068ª Sessão Ordinária, de 06 de junho
29 de 2022, da Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA, ao Coren-BA pela realização do evento
30 Semana de Enfermagem 2022. A Presidente Giszele Paixão profere a leitura da **Moção de**
31 **Aplausos nº 072/2022**, que versa: “A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima
32 representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que
33 representa, faz inserir na ata de seus trabalhos Moção de Aplausos ao Coren-BA pela
34 realização do evento Semana de Enfermagem, com a participação de diversos profissionais e
35 estudantes de Enfermagem, ocorrido do dia 17 ao 20 de maio de 2022. Dentro da sua
36 programação foi realizado o curso de atendimento em incidentes com múltiplas vítimas, com
37 apoio do SAMU, do 15º GBM e da Marinha do Brasil. A Presidente agradece e diz que o
38 reconhecimento traz entusiasmo para que a Gestão continue cada vez mais ativa, trabalhando
39 em prol da categoria. **1.4 Informes:** **1.4.1 1º Encontro de Empreendedores da Enfermagem**
40 **Baiana** – A Presidente Giszele Paixão informa que se aproxima a data do 1º Encontro de
41 Empreendedores da Enfermagem Baiana e pede a colaboração de todos os Conselheiros para
42 que divulguem entre seus colegas de profissão e nas suas redes sociais. Ainda, lembra que as
43 inscrições ao formato presencial se encerraram rapidamente, no entanto, os profissionais

**ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 podem participar no formato online, cuja inscrição permanece aberta. **1.4.2 Conferência**
45 **Estadual de Saúde Mental** – A Conselheira Maria Luiza informa que, no período de 09 a 11 de
46 março, vai ocorrer a Conferência Estadual de Saúde Mental, no Centro Cultural Cristão da
47 Bahia – no bairro do Costa Azul, em Salvador. Convida todos os Conselheiros a participarem e
48 informa que irá encaminhar a programação por mensagem. **II ORDEM DO DIA: 2.1**
49 **Julgamento de Processo Ético: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 057/2019 –**
50 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 123/2019 –**
51 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Julgamentos de Admissibilidade de Processos**
52 **Administrativos-Disciplinares: 2.2.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 154/2020 –**
53 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 235/2021 –**
54 O Plenário acata o declínio da pauta, conforme solicitação do Conselheiro Relator. **2.2.3**
55 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 113/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.4**
56 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 003/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta,
57 conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.2.5 Julgamento de Admissibilidade do PAD**
58 **nº 012/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira
59 Relatora. **2.3 Homologação de Comissão de Ética – 2.3.1 PA nº 124/2022 – Comissão de Ética**
60 **do Hospital Geral de Itaparica** – Às onze horas e quarenta e quatro minutos, a Presidente
61 Giszele Paixão profere a leitura do Parecer que aprova a Comissão de Ética de enfermagem
62 do Hospital Geral de Itaparica e lista seus respectivos membros. Após apreciação, o Plenário
63 homologa a CEEn da unidade. Às onze horas e quarenta e sete minutos, a sessão é encerrada.
64 **2.4 Normatização do uso de colete na fiscalização do Coren-BA** – Às onze horas e quarenta e
65 oito minutos, o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Vitória, apresenta ao
66 Plenário proposta de normatização de uso de colete na fiscalização do Coren-BA. O Assessor
67 informa que o Coren-BA já disponibiliza um montante de 60 (sessenta) coletes, no entanto,
68 há, por parte de alguns fiscais, certa resistência em usar o instrumento de identificação que,
69 comumente, é utilizado por outros Conselhos e, inclusive, pelo Conselho Federal. Fabrício
70 Vitória ressalta que o colete é a identidade visual do Coren-BA dentro da instituição e entende
71 que é de extrema importância o seu uso durante o ato fiscalizatório. Por essas razões, o
72 Assessor defende que seja normatizada a utilização deste instrumento no ato de fiscalização.
73 Concluída a explanação, a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão lembrando
74 que o modelo do colete foi aprovado em Plenária. A Presidente Giszele Paixão informa que a
75 pauta foi debatida na 288ª ROD, da última terça-feira, 02/08. Ressalta que a confecção dos
76 coletes, aprovada em Plenária, gerou um custo à Autarquia e, ratificando a fala do Assessor
77 Fabrício, a Presidente afirma que o instrumento vem identificar a presença do Coren-BA na
78 instituição em ato fiscalizatório e seu uso não foge à realidade das Autarquias Federais.
79 Ressalta que não há como atender a todos os trabalhadores, haja vista que cada um tem uma
80 opinião, portanto, a normatização prevê que todos os fiscais deverão utilizar o colete no
81 momento da fiscalização, como forma de identificação. Encerradas as manifestações, a
82 Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não há manifestações
83 contrárias à proposta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a normatização do
84 uso de coletes de identificação pelos(as) Enfermeiros(as) Fiscais, nas ações de fiscalização do
85 Coren-BA. Às onze horas e cinquenta e um minutos, a sessão é encerrada. **2.5 [inversão de**
86 **pauta] Mudança de sala do Departamento Financeiro Contábil** – Às onze horas e cinquenta

ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

87 e dois minutos, o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Vitória, inicia a fala
88 informando ao Plenário que foram contratados na Autarquia cinco novos profissionais para
89 atuar no atendimento. Com as novas contratações, do Departamento de Inscrição, Registro e
90 Cadastro (DEIRC) percebeu a necessidade de relocar alguns profissionais para atendimento de
91 algumas demandas específicas, como o atendimento de primeira inscrição, com a entrega de
92 carteiras na mesma hora. Por essas razões, apresenta a proposta de mudança de sala do
93 Departamento Financeiro Contábil - atualmente, utilizada pelo Gerente do setor, Udson
94 Martins - para funcionamento de caixa exclusivo para atendimento aos profissionais com
95 primeira inscrição com entrega imediata da carteira. O Assessor comenta que a referida sala
96 era utilizada pelo DEIRC como caixa exclusivo para negociação, e que a sala é de fácil acesso
97 ao atendimento. Assim, solicita o remanejamento do espaço. Concluída a explanação a
98 Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão. A Presidente Giszele Paixão destaca
99 que o Conselho está em processo de melhorias no atendimento e uma das medidas tomadas
100 é a remodelagem do sistema *online* de atendimento que, logo em breve, estará disponível
101 para a categoria para resolver questões importantes e que, muitas vezes, levam o profissional
102 a se deslocar até a sede para resolução. A Presidente reforça que os profissionais selecionados
103 em processo seletivo vêm ampliar o atendimento com cinco novos postos de trabalho, o que
104 promoverá melhorias na dinâmica dos serviços administrativos. Informa ainda que, em breve,
105 a segunda sede da Autarquia, a Casa Branca, deverá retornar ao funcionamento, alocando o
106 Núcleo de Processo Ético. Assim, a sala onde hoje o NUPE vem atuando poderá, por
107 entendimento posterior do Plenário, ser cedida para abrigar o atendimento à primeira
108 inscrição. Encerradas as manifestações, a Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a
109 verificação do voto. Não há manifestações contrárias à proposta. Desta forma, o Plenário
110 aprova, por unanimidade, a mudança de sala do Departamento Financeiro Contábil -
111 atualmente, utilizada pelo Gerente do setor, Udson Martins - para funcionamento de caixa
112 exclusivo para atendimento aos profissionais com primeira inscrição com entrega imediata da
113 carteira. Às onze horas e cinquenta e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.6 Aprovação do**
114 **Credenciamento da Faculdade Unileya para o Clube de Benefícios do Coren-BA** – Às onze
115 horas e cinquenta e sete minutos, o Controlador Geral, Jean Cristian – coordenador substituto
116 da Comissão de Credenciamento, apresenta ao Plenário, proposta de credenciamento da
117 Faculdade Unileya no Clube de Benefícios do Coren-BA. O Controlador esclarece que o edital
118 de credenciamento foi amplamente cumprido estando conformes a habilitação jurídica;
119 regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica. Jean Cristian informa que o serviço
120 oferecido pela instituição consiste em Pós-Graduação em mais de 1800 (mil e oitocentos)
121 cursos com descontos de até 58%, variando de acordo com o curso e a forma de pagamento
122 escolhida. Concluída a explanação a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão.
123 A Primeira Secretária, lembra ao Plenário que o Clube de Benefícios é uma pauta já tratada
124 em Plenária e que prevê o credenciamento de empresas que possam oferecer benefícios aos
125 profissionais da Enfermagem. Informa que, além da Educação, há propostas de
126 credenciamentos em diferentes áreas, como lazer, saúde, farmácias, entre outros, que
127 deverão ser trazidos às reuniões posteriores, desde que cumpram todos os requisitos
128 estabelecidos em edital. Encerradas as manifestações, a Primeira Secretária, Stella Renathe,
129 realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias à proposta. Desta forma, o

**ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 Plenário aprova, por unanimidade, o credenciamento da Faculdade Unileya para o Clube de
131 Benefícios do Coren-BA. Às doze horas e um minuto, a sessão é encerrada. **2.7 Aprovação da**
132 **minuta de Decisão sobre registro de Consultório de Enfermagem por pessoa física** – Às doze
133 horas e dois minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas do Coren-BA, João Adelmo
134 Menezes, informa que a Decisão sobre registro de Consultório de Enfermagem por pessoa
135 física ainda está sendo elaborada. O documento será trazido para apreciação do Plenário em
136 ROP subsequente. O Coordenador explica, para conhecimento do Plenário, que a demanda
137 surgiu devido a dúvidas de profissionais sobre os registros de consultórios e esclarece sobre a
138 viabilidade e relevância da publicação da Decisão pela Autarquia. Destaca ainda que a Decisão
139 será eficaz para dirimir dúvidas que certamente serão levantadas durante o 1º Encontro de
140 Empreendedores da Enfermagem Baiana. A Primeira Secretária, Stella Renathe, observa que
141 há, hoje, uma subnotificação com relação aos consultórios de enfermagem e isso se deve ao
142 número menor nos registros dos que estão em atuação na Bahia, devido à restrição de
143 registros apenas com o CNPJ. Entende que o registro com CPF é uma forma de regularizar
144 esses dados junto ao Conselho, o que ajudará, inclusive, às ações de fiscalização, assegurando
145 aos profissionais e, sobretudo, aos pacientes, o bom exercício da profissão. A Conselheira
146 ressalta ainda que para o profissional que está abrindo um consultório, a inscrição no CNPJ
147 requer um custo elevado, desalinhado com o atual processo de construção da autonomia da
148 enfermagem. O Conselheiro Jefferson Santana pergunta se o sistema já permite o cadastro de
149 pessoa física. O Coordenador João Adelmo responde que por meio de solicitação a empresa
150 *Incorp* é possível acrescentar o campo de cadastro de CPF no sistema. A Primeira Secretária
151 observa que após a normatização, é possível solicitar à *Incorp* para que realize a adequação.
152 A Conselheira Gabriela Souza reforça que a Resolução Cofen nº 568/2018, que regulamenta o
153 funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem não proíbe o registro do
154 consultório como pessoa física e afirma que, desde o início da gestão, o assunto vem sendo
155 tratado pela Câmara Técnica de Empreendedorismo junto à Assessoria Jurídica, Chefia de
156 Gabinete e Diretoria do Coren-BA. A Presidente Giszele Paixão fala que a pauta é para
157 conhecimento e discussão e ressalta que a Decisão vem estimular este campo crescente de
158 atuação da enfermagem, o empreendedorismo. Reforça que a minuta da Decisão será trazida
159 para homologação na ROP subsequente. Às doze horas e trinta e cinco minutos a sessão é
160 encerrada. **2.8 Aprovação de Processos Administrativos – Contratação/Aditivo:** Às doze
161 horas e trinta e cinco minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta os processos
162 administrativos para aprovação do Plenário. **2.8.1 PA nº 128/2022** – Aquisição de
163 equipamentos e produtos eletroeletrônicos objetivando atender as necessidades do Coren-
164 BA e suas subseções. **2.8.2 PA nº 129/2022** – Aquisição de mobiliário objetivando atender as
165 necessidades do Coren-BA e suas subseções. **2.8.3 PA nº 076/2020** – 1º Aditivo de valor de
166 R\$ 2.645,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) – Período: 05/08/2022 a
167 05/08/2023 – ao Contrato nº 012/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa Mafre Seguros
168 Gerais SA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de
169 seguro de automóvel para 05 (cinco) veículos oficiais para atender às demandas do Coren-BA.
170 Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, os pedidos referentes
171 aos Processos Administrativos supracitados. Às doze horas e trinta e nove minutos, a sessão
172 é encerrada. **III O que Ocorrer:** **3.1** O Chefe de Gabinete, Vlamir Landim, apresenta, ao

**ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 Plenário, o profissional Tarley Miclos Batista Botelho – Coren-BA 720468-ENF, que veio à sede
174 do Conselho para efetuar seu registro como enfermeiro. Vlamir Landim informa que o
175 profissional é natural do município de Cocos, no extremo oeste da Bahia – cidade mais
176 distante da capital baiana. O enfermeiro recém inscrito é parabenizado pelos Conselheiros e
177 agradece a oportunidade de comparecer a Plenária do Conselho. Na ocasião, a Presidente
178 Giszele Paixão ressalta a realidade de muitos profissionais da enfermagem que vivem no
179 interior do estado e precisam se deslocar por vários quilômetros para solicitar serviços, devido
180 ao fechamento de algumas subseções. A Presidente destaca que, com a reabertura das cinco
181 subseções pela atual gestão, será possível facilitar a vida do profissional e trazê-lo para mais
182 perto do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, deu-se por
183 encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente
184 Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
185 //

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br